Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº593 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica anulada no Orçamento vigente a importância de CR$. 1.570,09, (Hum mil quinhentos setenta cruzeiros e nove centavos), da seguinte verba: . . . . . .

4.2.1.0 ..... CR$. 1.570,09

Art. 2º) - Fica Suplementada no Orçamento vigente na importância de CR$. 1.570,09 (Hum mil quinhentos setenta cruzeiros e nove centavos), a seguinte verba:

Orgão: 06 - Div. Obras e Serv. Urbanos-Programa: 09-Sub-Programa: 92-Cat. Economica: 3.1.1.1. CR$. 1.570,09

Art. 3º) - A Suplementação de que trata o artigo 2º da presente Deliberação é para atender a complementação do pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores regidos pela CLT.

Art. 4º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, em, 29 de dezembro de 1972

Aristolina Q. de Almeida

Aristolina Queiroz de Almeida
- Prefeita Municipal -